



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.607 DE 05 DE Abril DE 2.021.

"Dispõe sobre exclusão de nome de ex-servidora da função de Agente de Defesa Civil, constante no Decreto que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a pessoa em comento não faz mais parte do quadro de servidores desta Municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º -Fica excluído o nome da pessoa constante na alínea "a", do Art. 1º, do Decreto nº 4.590, de 09 de março de 2021, Sra. Acsa Farias da Silva, não atuando mais na função de Agente de Defesa Civil, junto à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, a partir desta data.

Parágrafo Único – Os demais nomes permanecem inalterados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 05 de Abril de 2.021.

Am
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal